APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE
Sala das Sessões ____/____/_____
_____
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 122/2026

Encaminhamento: À SABESP.

Assunto: Providências que especifica.

Autores Vereadores: Rita de Cássia Aparecida Faria, Murilo Cenciani Franco, José Ricardo Kiota e Wagner José Franco de Godoi.

REQUEREMOS, na forma regimental, que seja enviado à **SABESP** - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Qual a periodicidade das análises de controle e monitoramento da qualidade da água distribuída aos munícipes de Pinhalzinho/SP?

2. Quais são os parâmetros analisados rotineiramente na água fornecida à população, tais como turbidez, cloro residual, coliformes totais, Escherichia coli (E. coli), pH, fluoreto e demais parâmetros exigidos pela legislação vigente?

3. Quantas análises foram realizadas nos últimos 12 (doze) meses no município e quais os respectivos resultados?

4. Existem coletas realizadas em diferentes bairros e pontos da rede de distribuição? Em caso positivo, informar os locais e a frequência.

5. Houve, nos últimos 12 (doze) meses, alguma análise que tenha apontado resultados fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde? Em caso afirmativo, informar quais medidas corretivas foram adotadas.

Rua Cruzeiro do Sul, Nº 225, Centro, PINHALZINHO - Estado de São Paulo - CEP 12.995-027
www.camarapinhalzinho.sp.gov.br Fone: (11) 4018-4286

6. De que forma a SABESP disponibiliza à população os resultados das análises da qualidade da água fornecida no município?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade exercer a função fiscalizadora do Poder Legislativo e garantir transparência quanto à qualidade da água distribuída aos munícipes de Pinhalzinho/SP. Considerando que a água destinada ao consumo humano deve atender aos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação sanitária vigente, é fundamental que esta Casa e a população tenham conhecimento da frequência das análises realizadas, dos parâmetros monitorados e dos resultados obtidos, visando assegurar a proteção da saúde pública.

Sala de Sessões, 17 de novembro de 2026

Vereadores

Rita de Cássia Aparecida Faria **Murilo Cenciani Franco**

José Ricardo Kiota **Wagner José Franco de Godoi**

Rua Cruzeiro do Sul, Nº 225, Centro, PINHALZINHO - Estado de São Paulo - CEP 12.995-027
www.camarapinhalzinho.sp.gov.br Fone: (11) 4018-4286